

Tucuruí/PA, 03 de junho de 2025.

Memorando nº 958/2025 – SEMS

Ao Sr: **Paulo Sheridan Costa**

Agente de Contratação

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA

Assunto: **Solicitação de Demanda**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí	
Sector requisitante (Unidade/Setor/Depart.): Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Nilda Ferreira da Silva	Matrícula: Portaria nº 486/2024-GP
E-mail: comprassms16@gmail.com	Telefone: (94) 98145-9735
1. Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias, visando atender os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e a Administração da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí/PA, pelo período de 12 (doze) meses.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente solicitação tem como finalidade assegurar o deslocamento de pacientes encaminhados para atendimento especializado em outras localidades, por meio do programa Tratamento Fora do Domicílio (TFD), regulamentado pela Portaria nº 55/1999 do Ministério da Saúde. Esse serviço é essencial para garantir o direito à saúde da população que depende do SUS, quando não há viabilidade técnica ou estrutural de atendimento no próprio município. Além disso, o fornecimento de passagens também atenderá às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, viabilizando deslocamentos oficiais de servidores vinculados às ações da pasta. A contratação visa assegurar a continuidade e eficiência no transporte de pacientes, permitindo a manutenção do atendimento humanizado, seguro e regular.	

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PASSAGEM RODOVIÁRIA TRECHO TUCURUI/BELÉM (ÔNIBUS)	UNIDADE	2.200
2	PASSAGEM RODOVIÁRIA TRECHO BELÉM/TUCURUI (ÔNIBUS)	UNIDADE	2.200
3	PASSAGEM RODOVIÁRIA MARABÁ/TUCURUI (MICRO-ÔNIBUS)	UNIDADE	780
4	PASSAGEM RODOVIÁRIA TUCURUI/MARABÁ (MICRO-ÔNIBUS)	UNIDADE	780

4. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme ordem de serviço

5. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme necessidade e programação da Secretaria Municipal de Saúde.

Sede	Endereço
Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí-PA	Avenida Lauro Sodré, Nº 277, Bairro Centro Município de Tucuruí-Pa

6. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Saúde

Nilda Ferreira da Silva

7. Prazo para pagamento: Até 30 dias

Tucuruí/Pa, 03 de junho de 2025

Jurandir Damasceno Franklim
Responsável pela formalização de demanda
Matricula: 65319-1

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nilda Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 486/2024-GP